



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Congonhas
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Setor de Contratos
 Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
 3137318124 - www.ifmg.edu.br

Documento publicado no
 Diário Oficial da União em
06/04/18

Seção nº 03 Pág. nº 47

Nome: Karel Ivanepha

Bueno
 Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 89/2015 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado, **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representante Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 01, e, de outro lado a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.552.404/0001-49, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, tendo em vista o que consta no Processo nº 23210.000103/2018-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 89/2015 oriundo do Pregão nº 81/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 01/10/2015, referente ao adicional de 12% de acúmulo de função de copeiro para 2 (dois) postos de auxiliar de serviços gerais 44h, nos termos previstos em sua “CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor mensal do contrato, após o acréscimo, é R\$ 113.623,04 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), e o valor global do contrato após o acréscimo é R\$ 1.363.476,48 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e quarenta e oito centavos)

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 15/01/2018.

2.3 Objeto da contratação após o acréscimo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual
1	Auxiliar de serviços gerais - 44h	6	R\$ 2.795,85	R\$ 16.775,10	R\$ 201.301,20
1.1	Auxiliar de serviços gerais - 44h - com adicional de 12% de acúmulo de função de copeiro	2	R\$ 2.844,00	R\$ 5.688,00	R\$ 68.256,00
1.2	Auxiliar de serviços gerais - 40h	3	R\$ 2.602,19	R\$ 7.806,57	R\$ 93.678,84
1.3	Auxiliar de serviços gerais - 44h - Insalubre	2	R\$ 3.614,24	R\$ 7.228,48	R\$ 86.741,76
1.4	Auxiliar de serviços gerais - 40h - Insalubre	1	R\$ 3.420,60	R\$ 3.420,60	R\$ 41.047,20

2	Capineiro – 44h	2	R\$ 4.148,33	R\$ 8.296,66	R\$ 99.559,92
3	Auxiliar de almoxarife – 40h	1	R\$ 4.154,39	R\$ 4.154,39	R\$ 49.852,68
4	Porteiro diurno - 12x36h	2	R\$ 3.705,91	R\$ 7.411,82	R\$ 88.941,84
5	Porteiro noturno - 44h até 23h	1	R\$ 3.567,64	R\$ 3.567,64	R\$ 42.811,68
6	Oficial de Manutenção Predial - 44h - Insalubre	1	R\$ 4.827,31	R\$ 4.827,31	R\$ 57.927,72
7	Auxiliar de obras e serviços – 44h	1	R\$ 3.907,43	R\$ 3.907,43	R\$ 46.889,16
8	Auxiliar de laboratório de informática – 40h	2	R\$ 4.216,37	R\$ 8.432,74	R\$ 101.192,88
9	Motorista – 44 h	1	R\$ 6.998,52	R\$ 6.998,52	R\$ 83.982,24
10	Motorista - Diárias	1	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 21.780,00
11	Recepcionista 1 - 40h	4	R\$ 3.990,09	R\$ 15.960,36	R\$ 191.524,32
12	Recepcionista 2 – 30h	1	R\$ 2.811,90	R\$ 2.811,90	R\$ 33.742,80
13	Auxiliar de Saúde Bucal – 40h - Insalubre	1	R\$ 4.520,52	R\$ 4.520,52	R\$ 54.246,24
Total				R\$113.623,04	R\$1.363.476,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.155,60 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, como condição para a repactuação e reajuste, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

4.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800067

Gestão/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 151142

Elemento de Despesa: 339037-02

PI: LFUNCPO1COR

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no SEI nº 23210.000103/2018-98 e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Congonhas, 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 28/03/2018, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 04/04/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 05/04/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025739** e o código CRC **05D9F3EE**.

23210.000103/2018-98

0025739v1



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 CAMPUS BARREIRINHAS (UASG 158285) Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Barreirinhas. CNPJ: 10.735.145/0014-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em ramal aéreo trifásico, cabine de medição/proteção, rede subterrânea de MT. Subestação abrigada 500 KVA/34.500/380/220V, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Maranhão/Campus Barreirinhas de acordo com as especificações e quantidades definidas no Projeto Básico do Edital de Pregão nº 01/2018. Processo: 23249.007317.2017-16. Fornecedor Beneficiário: M S PINTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.239.179/0001-95, Grupo 01 - Valor Total R\$ 70.827,09, Vigência da Ata: 13/03/2018 a 12/03/2019; Ata de Registro de Preços nº 19/2018. José Valdir Damascena Araújo Diretor Geral.

CAMPUS BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158297

Nº Processo: 23249032271201421. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 22454456000164. Contratado: MODULAR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVLTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para construção da área de vivência do IFMA Campus Bacabal. Fundamento Legal: Lei 12.462/11 e Lei 8.666/93. Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$1.040.000,21. Fonte: 8100000000 - 2018NE800029. Data de Assinatura: 02/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158297-26408-2018NE800303

CAMPUS BURITICUPU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158283

Nº Processo: 23249024432201755. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019. Valor Total: R\$154.000,00. Fonte: 1000000000 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158283-26408-2018NE800011

CAMPUS IMPERATRIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158294

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23249010990201715. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/04/2018 a 06/04/2019. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158294-26408-2018NE800009

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 158276

Nº Processo: 23249015186201821. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, A GRANEL para abastecimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) Campus São Luis Maracanã, através da Dispensa nº 07/2018 do IFMA Campus São Luis Maracanã. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Licitação deserta, não possibilidade de realização de outra licitação. Declaração de Dispensa em 05/04/2018. LUCIMEIRE AMORIM CASTRO, Diretora Geral. Ratificação em 05/04/2018. MARCOS LIMA DE ARAUJO, Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 69.600,00 CNPJ CONTRATADA : 60.886.413/0001-47 LIQUIGASDISTRIBUIDORA S.A.

(SIDECE - 05/04/2018) 158276-26408-2018NE800303

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018040600047

CAMPUS SÃO LUIS - MONTE CASTELO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato Retificação publicado no D.O.U de 12/09/2017. Seção 3, Pág. 50, Nº 175. Onde se lê: Valor R\$ 1.330.533,36; Leia-se: Valor R\$ 1.200.286,92 Onde se lê: Valor total R\$ 1.200.286,92. Leia-se: Valor total R\$ 1.307.522,76 (INCom - 05/04/2018) 158286-26408-2018NE800136

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 158296

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23249027903201272. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07073558000146. Contratado: ZURC - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/03/2018 a 06/09/2018. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158296-26408-2018NE800018

CAMPUS COELHO NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158128

Número do Contrato: 00012/2016, subrogado pela UASG: 158128 - INST FED DE EDUC, CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO. Nº Processo: 23249008105201837. PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE -MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste contrato de execução de serviços de condução de veículos oficiais, visando atender as necessidades do Campus Coelho Neto, para atender a demanda pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/03/2018 a 05/03/2019. Valor Total: R\$158.793,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158455-26408-2018NE800027

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2018. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93. Portaria Interministerial MP/MEC nº 102/2017. Edital IFMT nº 016/2018 e Edital nº 020/2018. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. CNPJ Nº 10.784.782/0001-50. Contratada: PATRÍCIA CARVALHO MENDONÇA. CPF: 823.577.811-49. Objeto: Prestação de serviços especializados de tradutor e intérprete no Campus Camp Novo do Parecis. Prazo: 23.03.2018 a 22.03.2019. Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração de cargo de nível superior do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e suas atualizações. Data de assinatura: 23 de março de 2018. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor, pelo contratante, PATRÍCIA CARVALHO MENDONÇA, pela contratada.

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação do Edital Complementar nº 01 ao Edital nº 025, de 03.04.2018, publicado na Seção 03, edição nº 64 de 04.04.2018, pág. 63, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto.

Onde se lê:
2.5.9 - Campus Rondonópolis: Ciências Humanas: 1. A discussão da modernidade a partir de Marx, Durkheim e Weber; 2. Cultura e Indústria Cultural; 3. Estado, Política e Direitos Humanos; 4. Educação, Gênero e Sexualidade.

Leia-se:
2.5.9 - Campus Rondonópolis: Ciências Humanas: 1. A discussão da modernidade a partir de Marx, Durkheim e Weber; 2. Cultura e Indústria Cultural; 3. Estado, Política e Direitos Humanos; 4. Educação, Gênero e Sexualidade. Português/Inglês: 1. Coesão Textual (Língua Portuguesa); 2. Estratégias de Leitura na Língua Inglesa; 3. Ensino de Língua para fins Específicos: Inglês Instrumental com foco na habilidade de leitura; 4. Grammar in context (modal verbs).

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2014

Nº Processo: 23195005784201431. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 10505889000112. Contratado: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-Objeto: Rescisão unilateral em virtude do descumprimento da cláusula terceira, do contrato 16/2014, dos itens a, d, s, t, conforme fatos apurados no PAAI 23195.032739.2015-31. Fundamento Legal: Art. 77, Art. 78, I, II, III e Art. 79, I, todos da Lei n. 8.666/1993. Data de Rescisão: 04/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158493-26414-2018NE800006

CAMPUS PONTES E LACERDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 158495

Nº Processo: 23198001234201847. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de projeto de engenharia para a construção das fundações para a instalação da sala modular no Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste do IFMT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por enquadrar-se no Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 03/04/2018. STEFANO TEIXEIRA SILVA, Diretor-geral. Ratificação em 05/04/2018. LILIANE SILVA PENA, Chefe Departamento de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 9.971,47. CNPJ CONTRATADA : 28.863.182/0001-43 VERDE ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI.

(SIDECE - 05/04/2018) 158495-26414-2018NE800018

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 158335

Nº Processo: 23197001144201866. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12110438000101. Contratado: CENTRO AMERICA SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de Serviços de Agente de portaria Diurno, 12x36h para o IFMT Campus São Vicente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$78.984,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800062. Data de Assinatura: 19/03/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158335-26414-2018NE000002

CAMPUS ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017 - UASG 158972

Nº Processo: 23747035567201725. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de obra de edificação da área de convivência do IFMT Campus Alta Floresta, localizado junto ao Lote 143-A Rodovia MT 208 Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta-MT, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/04/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mt-208, Lote 143-a, S/n, Ifmt - Campus Alta Floresta - ALTA FLORESTA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158972-02-3-2017. Entrega das Propostas: 24/04/2018 às 09h00

FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Cpl

(SIDECE - 05/04/2018) 158972-26414-2018NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 89/2015. Nº Processo: 23210000103201898. PREGÃO SISPP Nº 81/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Acréscimo de 0,08% ao valor do Contrato 89/2015 referente ao adicional de 12% de acúmulo de função de copeira para dois postos de auxiliar de serviços gerais 44h. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$1.155,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158122-26409-2018NE800027